



# DIÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRA

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB

ANO 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 328, de 22 de fevereiro de 2006.



**Gurinhém-PB, terça-feira, 24 de setembro de 2024**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00043/2024**

A Prefeitura Municipal de Gurinhém manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, ou acessando: <https://portall-cidadao.com.br/pmg/cid/app/portal/licitacao/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. Gurinhém - PB, 24 de Setembro de 2024

MILANEZ SOARES DA SILVA - Agente de Contratação